

Da Despesa: 0010010103100012.001 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal - 33903000000 - Material de Consumo - Ficha 09.

Da Ratificação: Permanecem vigentes e inalteradas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, não alcançadas pelo presente Termo Aditivo, o qual é ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito

Data de assinatura: 20/07/2026

Ecoporanga-ES, 20 de julho de 2026.

EDUARDO ALVES MUQUY

PRESIDENTE

Protocolo 1833857

Ibitirama

Errata

Errata referente ao Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato nº. 002/2024 .

Onde se lê, 3º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços Nº. 002/2024,(publicado em 20/07/2026), passa ser lido 2º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços Nº. 002/2024.

Josimar da Silva Ribeiro

Presidente da CMI/ES.

Protocolo 1833670

Entidades Municipais

Fundo Municipal de Saúde de Aracruz

Portaria

PORTARIA/SEMSA/GSC N.º 046 DE 21 DE JULHO DE 2026.

DESIGNA SERVIDORES PARA ATUAREM COMO FISCAIS DO CONTRATO QUE ESPECIFICA.

A Secretária Municipal de Saúde do Município de Aracruz, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.337, de 25 de agosto de 2010, e suas alterações, bem como pelos Decretos Municipais nº 43.376, de 17 de janeiro de 2023 e 48.394 de 09 de Abril de 2025 e ainda com fundamento na Constituição Federal,

CONSIDERANDO o disposto no art. 117, caput, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e no §1º do art. 5º da Lei Municipal nº 4.606, de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento e fiscalização do Contrato oriundo do Processo Administrativo nº 23415/2026, decorrente de Inexigibilidade de Licitação, cujo objeto é a locação do imóvel situado na Rodovia ES-257, n. 974 e Avenida Morobá, n. 07, Lote 05, Quadra 08, Bairro Morobá, Aracruz-ES, CEP: 29192-733, com área construída de 726,00 m2, destinado a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde,

conforme as demandas da Administração, resolve: Art. 1º. Designar o servidor **RUBENS SEVERO BORGES**, matrícula funcional nº 41440, para exercer a função de Fiscal Titular do Contrato em epígrafe, firmado com a empresa abaixo relacionada:

N.º DO CONTRATO	CONTRATADO:	CNPJ	VALOR TOTAL:
313/2026	OST EMPREEN- DIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	66.411.553/0001-45	R\$ 360.000,00

Art. 2º. Art. 2º. Fica designado o servidor FERNANDO CLAUDIO V. ANTONIO, matrícula funcional nº 40456, para exercer a função de Fiscal Substituto, na ausência do titular, com as mesmas atribuições e responsabilidades previstas na legislação.

Art. 3º. Compete aos servidores designados exercer, no que couber, as atribuições previstas no art. 117 da Lei Federal n.º 14.133/2021, Seção IV da Lei Municipal n.º 4.606/2023 e demais normas aplicáveis.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Aracruz/ES, 21 de julho de 2026.

ROSIANE SCARPATT TÓFFOLI

Secretária Municipal de Saúde

Decreto nº 48.394 de 09/04/2025

Protocolo 1833771

Contrato

EXTRATO - CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N. 313/2026

ID CIDADES N.º: 2026.009E0500001.10.0007

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 23415/2026

LOCATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACRUZ

CNPJ: 10.429.259/0001-39

LOCADOR: OST EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

CNPJ: 66.411.553/0001-45

OBJETO: locação do imóvel situado na Rodovia ES-257, n. 974 e Avenida Morobá, n. 07, Lote 05, Quadra 08, Bairro Morobá, Aracruz-ES, CEP: 29192-733, com área construída de 726,00 m2, destinado a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme as demandas da Administração.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, iniciando-se a partir da assinatura contratual, podendo, por interesse das partes, ser prorrogado por períodos sucessivos, mediante formalização de Termo Aditivo.

PREÇO: O valor mensal da locação é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), perfazendo o montante anual de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) e o valor global de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) correspondente ao período de 24 (vinte e quatro) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Ficha: 1012

Classificação Funcional: 10.122.0049.2.0010

Vínculo/Fonte: 1.500.0015.1002

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00

DATA DE ASSINATURA: 21 de julho de 2025.

ROSIANE SCARPATT TÓFFOLI

Secretária Municipal de Saúde

Decreto nº 48.394 de 09/04/2025

Protocolo 1833453